



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO LOGÍSTICO
BATALHÃO GENERAL ARGUS FAGUNDES OURIQUE MOREIRA

Despacho Nº 215-8º B Log
EB: 64129.003551/2024-47

Porto Alegre, RS, 29 de maio de 2024,

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas Substituto

Nos termos do inciso II, Art. 75, da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, determino que a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis para a execução de uma Dispensa de Licitação, seguindo as normas em vigor, dos materiais/serviços, conforme a requisição acima apresentada, para que se atinja o Objetivo Organizacional do Plano de Gestão do 8º Batalhão Logístico.

MAURÍCIO KOBER - TC
Subcomandante do 8º Batalhão Logístico

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MAURÍCIO KOBER**, em 29/05/2024, às 14:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: LLuS-Cgnm-Z9La-WI5M